

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A

SOLUCAO AMBIENTAL CONSULTORIA COMERCIO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico digitalmente assinado por: JOAO PEDRO OSORIO NUNES

Documento eletrônico assina digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário:

JOAO PEDRO OSORIO NUNES Nº de Série do Certificado: 05947BBF852E5BE0A473CCDFE272AB4E Data e Hora Atual Jul

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 046692025100106210001817

Endosso: 0

Controle Interno: 6210001817

Data de publicação: 08/07/2025 - 14:45

Publicado por: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.